



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 16 / 2022 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de maio de 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº125/2020 - PORT/REIT de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, pág.98, em 31/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23348.002540/2022-16.

Resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o Contrato: **nº 69/2022**, firmado com a empresa **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de assinatura, e inclusão de normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, com disponibilização integrada ao sistema Pergamum, na forma online, por um ano, num total de 200 (duzentas) normas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fiscal técnica e Administrativa Titular:

Nome: Shyrlei Karyna Jagielski Benkendorf, SIAPE nº 2139183

Fiscal técnica e Administrativa Substituta:

Nome: Nauria Inês Fontana, SIAPE nº 1106221.

Art. 2º **Das atividades da fiscalização de acordo com a IN 05/2017:**

I - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

II - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços no contrato, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

§ 1º Os recebimentos provisórios dos serviços ficarão a cargo dos fiscais técnicos e/ou administrativos, e o recebimento definitivo, a cargo do gestor do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/05/2022 08:18)
STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1816304

Processo Associado: 23348.002540/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/05/2022** e o código de verificação: **30ed988456**